DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Autorização de Contratação Direta 2
Despachos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bálsamo
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Bálsamo
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.835, DE 10 DE ABRIL DE 2026

*O **Sr. José Eduardo Naliati Junior,** Prefeito Municipal de **Bálsamo,** Comarca de **Mirassol,** Estado de **São Paulo,** no uso de suas atribuições legais,*

RESOLVE

Art.1º) Conceder **gratificação de 50% (cinquenta por cento)** aos servidores municipais designados para exercer a função de pregoeiro, de acordo com o **art. 10 da Lei Municipal nº 1.239, de 28 de abril de 1.992,** à saber:

MAICON ROGERIO CATOZZI, RG: 43.090.330-3 e CPF: 370.502.408-69, no cargo de Encarregado Departamento de Licitações e Contratos.

MARCELO DELLA ROVERI JUNIOR, RG: 40.750.765-6 e CPF: 398.539.878-05- no cargo de Engenheiro Civil.

Art. 2°) Fica revogada a portaria nº 2.654, de 20 de janeiro de 2.025.

Art. 3°) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de março de 2026.

Registre-se, Publique-se e dê-se Ciência.

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Geraldes, 10 de abril de 2026.

José Eduardo Naliati Junior

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

.....

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2026

JOSÉ EDUARDO NALIATI JUNIOR, Prefeito Municipal de Bálsamo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando as manifestações técnicas e jurídicas exaradas pelas unidades competentes, bem como a documentação regularmente juntada aos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2026**,

RESOLVE:

1. AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em favor da **EMPRESA DANILO MENANI TAVEIRA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 64.590.695/0001-91, com sede na Rua Professora Maria Guilhermina Bolini nº 341 – Bairro Campos do Jordão – CEP 15.895-260 – Cedral – SP, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de execução de pintura de sinalização viária em diversas vias do Município de Bálsamo – SP, conforme condições, especificações e demais exigências estabelecidas no Termo de Referência e documentos correlatos**.**

2. AUTORIZAR a realização da despesa no valor total de R$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais), à conta da dotação orçamentária pertinente, conforme indicação e comprovação de disponibilidade/compromisso a ser assumido, informada pela Contadoria, nos termos da legislação aplicável.

3. DETERMINAR a adoção das providências administrativas subsequentes necessárias à formalização da contratação, com observância das cláusulas e condições constantes do Termo de Referência e da documentação do processo.

4. DETERMINAR, ainda, que seja conferida a devida publicidade legal ao presente ato, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando-se a disponibilização dos documentos e informações pertinentes em sítio eletrônico oficial, para conhecimento público e controle social.

BÁLSAMO, 13 DE ABRIL DE 2026.
JOSÉ EDUARDO NALIATI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO

.....

Despachos

DESPACHO

REFERÊNCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 030/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 009/2025

DETENTORA: EMPRESA ROMERO E SANTOS AUTO POSTO LTDA. CNPJ 07.452.833/0002-13

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual Aquisição de Combustíveis, para o abastecimento diário da Frota do Município de Bálsamo, especificados nos itens 4 e 8 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 008/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

JOSÉ EDUARDO NALIATI JUNIOR, Prefeito Municipal de Bálsamo-SP, no exercício de suas atribuições legais, e com fundamento no Parecer Jurídico exarado pelo Procurador Jurídico, **DECIDO**:

I – **DEFERIR** o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro formulado pela empresa **ROMERO E SANTOS AUTO POSTO LTDA. CNPJ 07.452.833/0002-13**, referente à Ata de Registro de Preços nº 030/2025, para os seguintes itens:

– ÓLEO DIESEL S-10, passando o valor unitário de R$ 6,46 para R$ 7,91 o litro.

BÁLSAMO-SP, 14 DE ABRIL DE 2026.
JOSÉ EDUARDO NALIATI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO

.....